



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 44/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de fevereiro de 2025

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CFMV n.º 8/2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 8º c/c inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV n.º 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados elencados a seguir para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CFMV n.º 8/2021, firmado entre o CFMV e a Agência Nacional de Propaganda Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

I – Lucas Figuêredo de Jesus, matrícula CFMV n.º 636, na condição de gestor de contrato; e

II – Renata da Costa Teixeira, matrícula CFMV n.º 651, na condição de fiscal técnico;

III – Josemar Aragão, matrícula CFMV n.º 246, fiscal administrativo.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como substitutos, respectivamente:

I – Laura Gabriela Snitovsky, matrícula CFMV n.º 611, gestora substituta do contrato; e

II – Elielson Reis Barbosa Santos, matrícula CFMV n.º 649, na condição de fiscal técnico substituto;

III – Warlen Mendes de Sousa, matrícula CFMV n.º 405, fiscal administrativo substituto.

Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal do contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e adotar as providências necessárias para assegurar sua fiel execução, nos termos do art. 66 da Lei n.º 8.666/1993, que rege a avença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-RJ n.º 2773

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR**, em 13/02/2025 17:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407908
Código de Autenticação: 7fd5b12bcd





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60